

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**  
Rua Vereador José Viegas Santiago, 56 – Centro, Lagoa de Dentro – Paraíba, CEP: 58.250-000  
**1º Período - 16ª Legislatura | Data: 26 de Agosto de 2025**

### **PAUTA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **1. 19h00min - Abertura da Sessão**

- Verificação de quórum
- Leitura da ata da sessão anterior.

**Observação: A ata fica a disposição para a leitura dos vereadores para algum questionamento.**

#### **2. Ordem do Dia**

##### **A. LEITURA DOS PROJETOS DE LEI, DECRETOS E REQUERIMENTOS:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>AUTORIA</b>
01	Projeto de Decreto Legislativo 017/2025	<b>Institui a Política Municipal de Fomento ao Associativismo e à Organização Comunitária no Município de Lagoa de Dentro, e dá outras providências</b>	Vereador: Valdemir Gomes (Solidariedade)
02	Moção de Aplausos 005/2025	<b>Propõe Moção de Aplausos à Comunidade Católica Doce Mãe de Deus.</b>	Vereador: Ronelle Ferreira (Progressistas)
03	Requerimento 070/2025	<b>Solicita a realização de serviços de limpeza e manutenção nos poços artesanais já existentes no município, bem como a ativação/instalação de novos poços artesanais em comunidades que ainda não dispõem.</b>	Vereador: Maricélio do Nascimento (MDB)
04	Requerimento 071/2025	<b>Solicita investimentos para uma intervenção cultural e turística no Alto da Base em Lagoa de Dentro – PB</b>	Vereador: Ronelle Ferreira (Progressistas)

##### **B. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO PARA DISTRIBUIÇÃO (vereadores/comissões)**

*Nenhuma*

**C. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO PARA DISTRIBUIÇÃO (vereadores/comissões)**

**Projeto de Lei Executivo nº 016/2025 - Altera a Lei Municipal nº421/2010, para dispor sobre os valores das gratificações pelo exercício de função/cargo de Diretor Escolar, no Âmbito do Magistério Público Municipal, do Município de Lagoa de Dentro/PB, e da outras providencias**

**3. Comunicação dos Vereadores**

- Fala de justificativa dos vereadores que tenham Projetos de Lei, Decretos e Requerimentos na pauta do dia, tempo máximo 2 (dois) minutos na bancada.

**4. Comunicação dos vereadores para outros assuntos (Tema livre) e Pauta do Dia.**

- Discussão de outros temas relevantes para a comunidade. (após os comentários sobre ordem do dia), tempo máximo 2 (dois) minutos na tribuna.

**5. Apresentação de projetos em pauta.**

- O presidente coloca para votação a pauta do dia.

**6. Encerramento**

- Agradecimentos e encerramento.

**Leandro da Costa Vieira**  
Presidente